

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: Acompanhamento Conselhos Municipais

DATA: 02/02/2023

LOCAL: <https://meet.google.com/fxw-dusy-vmk>

- Gestão DAS – 6º A

Composição da Comissão: GOV – Sionara de Paula (SEDEF) e Vandete Arcoverde Silva (SEDEF); Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR) e Rafael de Lima Borba (COHAPAR); Zeila Terezinha Cônsul Carneiro (SESA) e Simoni Pimenta de Oliveira (SESA). SC - Jocélia Pires Lopes (Entidades - Socorro dos Necessitados) e José Araújo da Silva (Entidades - Ação Social do Paraná); Cleny Thomas Maciel (Usuários da política de assistência social) e Daniel Matos (Usuários da política de assistência social); Caroline Dambrós Marçal (Trabalhadores – OAB Subseção Pato Branco) e Rachel de Souza Fonseca Iagnecz (Trabalhadores - OAB Subseção Pato Branco);

CONSELHEIROS PRESENTES:

Vandete Arcoverde Silva	SEDEF
Lucimeri Sampaio Bezerra	COHAPAR
Cleny Thomas Maciel	Usuários da política de assistência social
Caroline Dambrós Marçal	Trabalhadores – OAB Subseção Pato Branco
Sionara de Paula	SEDEF

Apoio técnico: Marjorie Torres (CPAS/SEJUF)

Relator: Vandete Arcoverde Silva (SEDEF)

Coordenador: Cleny Thomas Maciel (Usuários da política de assistência social)

5. PAUTA

PAUTA PERMANENTE

PAUTA TEMPORÁRIA

5.1. Formulário – Dificuldades dos CMAS no monitoramento dos serviços socioassistenciais.

O referido ponto foi inserido na presente comissão oriundo das discussões ocorridas na Comissão de Financiamento e Gerenciamento de Fundos de Novembro/22 e Dezembro/22, onde identificou-se a necessidade de aprofundamento na realidade dos Conselhos Municipais de Assistência Social, no que refere-se às dificuldades de acompanhamento e monitoramento da rede socioassistencial. Sendo assim, ressaltou-se a necessidade de realização de questionário complementar ao Censo SUAS, devendo ser utilizado como base a sessão que dispõe sobre monitoramento da rede. Salientamos também que durante o processo de discussão realizada ao analisar o material de avaliação da reunião descentralizada proveniente dos relatos do CMAS, a Comissão Descentralizada indicou a necessidade do aperfeiçoamento dos instrumentais referentes aos CMAS. O Formulário tem por objetivo a aproximação efetiva aos CMAS com questionamentos que englobem todas as dificuldades vivenciadas na execução do

Conselho permitindo que o mesmo realize um trabalho focalizado nos principais aspectos relatados.

Parecer da Comissão: Elaborar roteiro de perguntas para posterior inclusão no formulário.

Como sugestão a partir da análise dos resultados, será elaborado um instrumental de acompanhamento e monitoramento para aplicarem aos Conselhos Municipais de Assistência Social aos municípios, sendo analisado e construído por esta comissão.

Parecer do CEAS: Enviar o roteiro trabalhado pela comissão para os conselheiros, com prazo de 10 dias para avaliação e contribuições.